



**PREFEITURA DE PORTO VELHO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES - EQL01/SML**

**DECISÃO HIERÁRQUICA**

**Processo Eletrônico:** [00600-00023663/2023-29](https://epmpv.portovelho.ro.gov.br/?a=autenticidade)

**Pregão Eletrônico n.** 005/2023/SML/PVH

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS, DE NATUREZA CONTÍNUA DE RECEPCIONISTA, visando atender as Unidades de Pronto Atendimento da Zona Sul e Zona Leste, e Maternidade Municipal Mãe Esperança, através da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

Analizados os termos das Razões dos Recursos (e-DOC[8D2476B7](#), [515272A4](#), [3F69F0AD](#)) e Contrarrazões (e-DOC[35C97E91](#)), à vista do que consta dos autos, em especial pelas razões técnicas apresentadas pela Assessoria Especializada/SML (e-DOC[070D35A3](#)), Ratifico o julgamento da Pregoeira (e-DOC[EEA6795A](#)) e **NEGO PROVIMENTO** aos Recursos interpostos pelas empresas **AGIL LTDA, KAPITAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA e NORTE & SUL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE MÃO DE OBRA LTDA**

Assim, MANTENHO a decisão da Pregoeira, que declarou a empresa **CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA** vencedora no Pregão Eletrônico nº 005/2023/SML/PVH.

Devolva-se os autos à Pregoeira para que, no âmbito de suas competências, proceda a tramitação dos autos até regular conclusão do certame.

Porto Velho, 08 de Fevereiro de 2024

**GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI**

Superintendente Municipal de Licitações



Assinado por **Guilherme Marcel Gaiotto Jaquini** - - Em: 08/02/2024, 11:41:51